



PORTARIA Nº 0103/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ ARLINDO DE BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ ARLINDO DE BARROS**, portador da cédula de identidade RG nº 753.429 SSP/PR e inscrito no CPF nº 445.870.409-59, ocupante do Cargo de Carreira de Servente Geral, admitido em 22.06.1988 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de junho de 2010 a 21 de junho de 2012 passando da referência 15 para referência 16, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de junho de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 0103/2014

Concedo Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal JOSÉ ARLINDO DE BARROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº 188/2007 de 18 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da Lei nº 1.044, que
estabelece a Tabela de Vencimentos e Salários;

RESOLVE:

concedimento ao Servidor
de identidade RG
59, compare ao Cargo
1988 e nomeado em
Municipal de Serviços
III e anexo VIII da Lei
V, referente ao período
de referência 15 para

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03/12/2014	120/14
DE Nº 9902	
UMUARAMA, 03/12/2014	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Produzido seus efeitos a contar de 22 de junho de 2014.

PAGO MUNICIPAL, 2014

AVILA OLIVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração